



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 034/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO

Monte Alegre/RN, 12 de 05 de 2026.

[Assinatura]

O vereador HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infra estrutura:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

COLOCAÇÃO DE PLACAS MENCIONANDO A PROIBIÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS ÀS MARGENS DA LAGOA DO COMUM (PORÃO).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proibir a colocação de lixos e entulhos às margens da lagoa do Comum, evitando crime ambiental bem como mais qualidade de vida a todos que faz uso daquela água.

Tal ação trará grandes benefícios à população, fazendo desse trecho um lugar mais limpo agradável.

Solicitamos, portanto, que o Chefe do Poder Executivo junto a Secretaria de Infra Estrutura, avalie essa intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2026.

[Assinatura]
HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

LIDO NO EXPEDIENTE: 05 05 /2026.